TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campestre do Maranhão/MA, Tiago Fernandes de Sousa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA. **Processo Administrativo nº 015/2025**, que originou a **Dispensa de Licitação nº 010/2025. AUTORIZO** o empenho da despesa, o valor total estimado é de R$ 26.745,15 (trinta e nove mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), **Maicon de Oliveira Leal – MEI, CNPJ Nº 37.398.309/0001-91**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre do Maranhão/ MA, 09 de julho de 2025.

Tiago Fernandes de Sousa Silva
Presidente da Câmara Municipal